

PORTARIA Nº. 1035/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

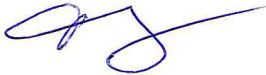
Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração, à docente da Universidade de Gurupi - UnirG, **ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Assistente I, no período de 05/12/2021 a 03/01/2022.

Parágrafo Único. A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

